

**ATA DO SIMPÓSIO PARA ENTIDADES DE TIRO -  
COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC  
DA 9ª REGIÃO MILITAR**



Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018, no auditório da 9ª Região Militar, nesta cidade de Campo Grande – MS, foi realizado o Simpósio para Entidades de Tiro - Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC, vinculadas ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 9ª Região Militar.


Participaram como palestrantes: o Sr TC Juliano Simões de Godoy, Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados; o Cel Achilles Santos Jacinto Filho e o Cel Luciano de Souza Abreu, ambos da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC; o Delegado da Polícia Federal Dr José Otacílio Della Pace Alves, Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos – Deleaq; o Procurador Federal Dr Silvio Pettengl Neto, Procurador Chefe Substituto do Ministério Público Federal – MPF, representando o Dr Emerson Siqueira, Procurador Chefe do MPF em Campo Grande; a Sra Fabíola Soctti, representando o Sr Demétrius da Silva Oliveira, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático – CBTP; o Sr Amilcar Silva Júnior, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE e Presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo – FSMTE; o Sr Fernando Raphael Pereira de Oliveira, Presidente da Federação de Tiro de Mato Grosso – FTMT; o Sr Paulo Cesar Carstens Mendonça, Presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Prático - FSMTP.

Estavam presentes representantes das seguintes entidades de tiro: Clube de Caça e Tiro Esportivo do Estado de Mato Grosso; Clube de Caça, Pesca e Tiro de Dourados; Clube de Tiro Caça e Pesca GCPI de Maracaju; Clube de Tiro de Água Clara; Clube de Tiro de Campo Grande; Clube de Tiro de Coxim; Clube de Tiro de Cuiaba; Clube de Tiro de Dourados; Clube de Tiro de Jardim; Clube de Tiro de Ponta Porã; Clube de Tiro de Sinop; Clube de Tiro de Tangará da Serra; Clube de Tiro e Caça de Nova Alvorada do Sul; Clube de Tiro Esportivo do Pantanal de Corumbá; Clube de Tiro Inteseg de Cuiabá; Clube de Tiro Marechal Rondon de Rondonópolis; Clube de Tiro Pantanal de Cuiabá; Clube de Tiro Prático e Esportivo de Várzea Grande; Clube de Tiro Prático Rio Claro; Clube de Tiro São Gabriel do Oeste; Clube de Tiro, Caça, Pesca e Acampamento de Maracajú; Clube Falcão de Tiro Prático e Esportivo de Mato Grosso; Clube Seriema de Tiro de Lucas do Rio Verde; Confederação Brasileira de Tiro Prático; Confederação Brasileira de Tiro Esportivo; Federação Sul-

Matogrossense de Tiro Esportivo; Federação de Tiro de Mato Grosso; Federação Sul-Matogrossense de Tiro Prático.

A abertura do Simpósio foi realizada pelo Sr Cel Flávio dos Santos Lajoia Garcia, Comandante Interino da 9ª Região Militar. O Coronel iniciou cumprimentando e saldando a todos os presentes, participantes e palestrantes. Complementou dizendo que é uma honra recebê-los e que a iniciativa do Serviço de Fiscalização tem por finalidade estreitar os canais de comunicação, entre o Exército e as entidades de tiro. Destacou que, cada vez mais, o Exército tem se empenhado para aperfeiçoar o sistema e que juntos, podemos resolver os problemas para, assim, melhorar o atendimento. Disse que o Simpósio traz um conhecimento mútuo, para que sejam alinhadas as percepções. Informou que não poderia permanecer, pois a 9ª RM estava organizando também, naquele momento, a Páscoa dos Militares e, após declarar aberto o Simpósio, passou a palavra ao Sr TC Godoy.

O Chefe do SFPC/9 iniciou sua apresentação do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados - SisFPC, dizendo que o sistema se divide em 12 (doze) Regiões Militares e que a Diretoria tem sua sede em Brasília – DF. Esclareceu aos participantes que a atividade de fiscalização de material bélico está atribuída à União através do Inciso VI, do Art 21, da Constituição Federal e que, através do Art 24, da Lei 10826 – Estatuto do Desarmamento, a União delega ao Exército Brasileiro. Explicou a definição e citou os principais produtos controlados pelo exército. Apresentou as áreas de responsabilidade e a estrutura organizacional, incluindo a divisão interna do SFPC/9. Apresentou as Operações de Fiscalização realizadas, seus objetivos e resultados alcançados. Explicou que os mesmos fiscais militares empregados nas diversas operações são os responsáveis pelo atendimento ao público, motivo pelo qual, algumas vezes, pode ocorrer, por um pequeno período, a descontinuidade do atendimento. Apresentou a mudança de cenário das concessões de Certificado de Registro - CR de pessoa física, demonstrando em números e gráficos o crescimento da demanda dos últimos anos. Tratou também sobre o aumento na venda de armas para CAC, nos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Destacou os encargos e as responsabilidades das Entidades de Tiro Desportivo e de Caça, conforme previsto na Portaria nº 51 - COLOG, de 08 de setembro de 2015 e solicitou que as entidades intensifiquem a fiscalização de seus filados e que mantenham atualizados os controles de habitualidade e de aquisição de munição. Fez referência às palestras realizadas em todas as entidades de tiro, por ocasião da Operação Impacto de 2017. Destacou também, as melhorias implementadas no SisFPC. Esclareceu que os usuários (CAC) e as entidades têm papel




importante e que podem colaborar com o aperfeiçoamento do sistema, apresentando propostas, críticas e sugestões, através dos canais de atendimento eletrônico ou presencialmente nas Organizações Militares de atendimento. Informou que é realizado um simpósio de capacitação anual com os militares integrantes do Sistema e, ainda, que são realizados diversos estágios da Diretoria no modelo de Ensino à Distância - EAD. Esclareceu sobre a mudança interna realizada para atender a demanda, tanto na parte cartorial como de Tecnologia da Informação - TI, para evitar o extravio de processos. Destacou que o SFPC/9 está empenhado em melhorar o seu Sistema de TI atual, tendo como objetivo a implementação do Sistema de Gerenciamento de Atividades com Produtos Controlados pelo Exército - SIGAPCE e do Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP. Ressaltou que esta é uma solução temporária, até que o Sistema de Gerenciamento Cooperativo da DFPC esteja pronto e operando. Apresentou os indicadores de desempenho do SFPC/9, através de gráficos e números. Destacou o perfil dos CAC e a quantidade de processos que entram no SFPC/9. Informou que será disponibilizado, às entidades de tiro, um “checklist” dos documentos necessários para cada processo, conforme consta da página da DFPC, com a finalidade de diminuir a quantidade de processos com pendências de documentos, o que tem acarretado retrabalho e desgaste do sistema. Esclareceu que a entrada de processos é exclusivamente presencial, no entanto os usuários podem dar entrada com os processos em qualquer OM do Sistema, que tenha atendimento ao público, com prioridade para o atendimento agendado por email ou por telefone e tratou sobre a necessidade de regular a quantidade diária de atendimentos e protocolos de processos por pessoa, para evitar a sobrecarga do analista com o envio de processos pelos correios. Informou que foram realizadas algumas delegações de competências às Organizações Militares, com a finalidade de tornar mais célere os processos de autorização para aquisição de armas e insumos, os processos de aquisições de PCE até 2Kg/2L para pessoas jurídicas, os Processos Administrativos Sancionadores e os pareceres para os processos de importação de insumos e de arma de fogo. Esclareceu sobre as fases que um único processo passa até a sua finalização, devido a segregação de funções e que os processos passam por auditoria interna. Apresentou o Programa de Excelência no Atendimento – EXATE e destacou os canais eletrônicos de atendimento e de ouvidoria, tanto do SFPC/9 quanto da DFPC. Informou sobre as reuniões do Conselho Consultivo da DFPC e sobre a implementação do Conselho de Usuários no âmbito do SFPC/9, conforme previsto na Portaria nº 124 – COLOG, de 30 de novembro de 2017, e que pretende convidar representantes de entidades de tiro e representantes de empresas vinculadas, com objetivo de participarem do aperfeiçoamento e da melhoria do sistema. Fez apresentação da página da

internet do SFPC da 9ª RM, destacando a carta de serviço aos usuários e os links de acesso à página da DFPC, onde os usuários encontram diversas informações, novidades e esclarecimentos. Informou que anualmente é cancelada uma quantidade significativa de Certificado de Registro – CR vencidos de CAC. O TC Godoy concluiu destacando que finalidade da sua apresentação é compartilhar, com os usuários do sistema, os trabalhos realizados pelo SFPC/9 e que espera que o simpósio aproxime as entidades do serviço de fiscalização e que os presentes possam apresentar suas demandas e sugestões para aperfeiçoamento do sistema e melhoria na prestação do serviço.

Dando continuidade ao ciclo de palestras, a Sra Fabíola Soctti, representando o Sr Demétrius da Silva Oliveira, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático – CBTP iniciou sua palestra apresentando os integrantes da diretoria daquela confederação, mostrou o registro de marcas e as modalidades do tiro prático. Demonstrou como é feito o controle dos filiados, que são realizados através de um cadastro em um sistema interno de acesso restrito aos filiados. Informou que as declarações de habitualidade e ranking são emitidas e assinadas por meio digital, tornando o processo mais ágil e simples para seus atiradores. Apresentou também, um quadro com o calendário das competições e informou que a cada ano tem tido um aumento considerado de competições e competidores participantes. Mostrou o Estatuto Interno da CBTP e seus objetivos. Falou, ainda, sobre o programa Black Badge, curso de formação de instrutor de tiro prático, como forma de padronizar os procedimentos dos instrutores e atiradores. Tratou também sobre a formação de Arbitragem “Range Officers”. Falou sobre a legislação e que a CBTP está sempre divulgando aos seus confederados sobre as novas normas e portarias. Finalizando, apresentou um vídeo institucional com a retrospectiva de 2017 e agradeceu a oportunidade, colocando a confederação à disposição.

Ato contínuo, o Sr Amilcar Silva Júnior, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE e Presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo – FSMTE, apresentou uma palestra em nome das duas entidades, iniciando com a história do Tiro Esportivo no mundo. Apresentou as condições básicas para a participação nos clubes de tiro, sempre dentro da legalidade. Falou dos direitos dos filiados, das regras e das diretrizes da Confederação e da Federação, prezando sempre pela segurança na prática da atividade de tiro. Finalizou também enaltecendo a iniciativa da organização do simpósio e agradecendo pela oportunidade.

O Sr Fernando Raphael Pereira de Oliveira, Presidente da Federação de Tiro de Mato Grosso – FTMT iniciou sua palestra apresentando o histórico da Federação e os campeonatos



realizados até a data do Simpósio. Apresentou os 18 clubes filiados à Federação e destacou a presença dos representantes dessas entidades no simpósio, apesar da distância de suas sedes à cidade de Campo Grande. Falou da diretoria eleita em novembro de 2016, que responderá pelo triênio 2017/2019. Apresentou as ações realizadas pela Federação em apoio aos seus filiados por ocasião da participação nas competições Nacionais e Internacionais, através do pagamento das passagens de ida e volta. Destacou a ampla divulgação dos resultados alcançados pelos atletas, através das mídias e redes sociais. Tratou sobre a mudança do sistema de gerenciamento de provas em ambiente virtual, utilizando o mesmo sistema da CBTP. Solicitou que o SFPC dê maior atenção e prioridade aos atletas com melhor posicionamento no ranking, de forma a atender as suas demandas com maior agilidade e não causar prejuízo as suas participações nas competições. Informou sobre a prestação de contas semestrais aos atletas, mostrando transparência no trabalho da Federação. Apresentou o calendário e a organização dos campeonatos estaduais, sendo 6 (seis) etapas para cada campeonato. Informou que as arrecadações das provas são revertidas em prol dos clubes que organizam as etapas dos campeonatos. Informou, também, que a Federação está disponível para responder qualquer dúvida que o Exército tenha sobre seus atletas e se colocou à disposição para replicar informações e atualizações de normas e procedimentos. Solicitou que seja realizada e fornecida uma lista com a padronização da documentação a ser entregue para cada processo, de forma que o próprio CAC tenha condições e fique responsável por verificar a composição dos seus processos antes de protocolar na OM. Informou que os filiados tem um receio de enviar email para ouvidoria com medo de retaliações e que seus processos fiquem parados, o que foi imediatamente rebatido e esclarecido pelo TC Godoy, Chefe do SFPC/9, como sendo um receio desnecessário, pois o usuário tem o direito de contatar o SFPC para solicitar informações, esclarecimento e enviar críticas e sugestões para melhoria na prestação do serviço, sem qualquer possibilidade de prejuízo ou retaliação, muito pelo contrário. O Sr Fernando Raphael disse, então, que irá realizar uma campanha de conscientização, através do departamento de marketing da Federação, para que seus filiados não tenham esse receio e finalizou agradecendo o convite, a participação e a oportunidade de apresentar os trabalhos da FTMT.

O Sr Paulo Cesar Carstens Mendonça, Presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Prático - FSMTP iniciou sua palestra apresentando a história da Federação. Informou que a Federação também apoia todos os seus filiados e que tem acompanhado as atualizações referentes ao esporte. Esclareceu que o site da Federação está sendo finalizado e que vai seguir o padrão da CBTP. Disse, ainda, que quando o site esteve pronto, pretende

disponibilizar uma senha para o SFPC/9 realizar as consultas necessárias sobre seus filiados. Concluiu sua apresentação destacando a importância do simpósio e agradecendo a oportunidade de apresentação e o apoio prestado pelo SFPC/9 por ocasião da realização da 3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de “Handgun”, nesta cidade, no último final de semana.

Por ocasião do término das apresentações, o TC Godoy retomou a palavra e agradeceu a participação das Confederações e Federações. Destacou mais uma vez a importância das apresentações para divulgar as atividades de cada entidade e para aproximação das entidades com o SFPC, tendo como finalidade a melhoria do sistema e da prestação do serviço. Informou que será realizada a revisão do “checklist” para conferência dos processos, à luz da nova portaria que está para ser publicada e que irá disponibilizar às entidades, assim que possível. Esclareceu novamente a ordem de entrada dos processos e que, casos excepcionais são levados ao conhecimento do Comandante da Região para conhecimento e decisão, e que são tratados com a urgência e a atenção necessária. Solicitou que as entidades verificassem se há processos encaminhados a mais de 90 (noventa) dias e que ainda estejam sem solução, pois os mesmos podem estar extraviados.

Após o intervalo para o almoço, o Dr Silvio Pettengil Neto, Procurador Chefe Substituto do Ministério Público Federal – MPF, representando o Dr Emerson Siqueira, Procurador Chefe do MPF em Campo Grande, deu continuidade às apresentações. Deu início a sua apresentação falando sobre o registro de arma de fogo e munições, esclarecendo que, hoje, existe dois sistemas de controles, um pelo Exército brasileiro e outro pela Polícia Federal. Tratou sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, que não caracteriza crime o fato do Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF estar vencido e sim, uma irregularidade administrativa. Destacou que, na visão do STJ, esta conduta não agride o meio jurídico protegido, uma vez que existe um razoável conhecimento por parte do Estado da existência da arma de fogo em poder do indivíduo, onde já foi realizado um prévio registro, deixando apenas de atender uma exigência legal e regulamentar de renovação do registro. Contudo informou ainda, que esta não é uma decisão pacificada no STJ. Destacou, também, que quando o MPF recebe uma denúncia e passa para uma investigação própria ou policial e, ao final, conclui pela existência de uma arma fogo com o CRAF vencido, na maioria dos casos tem ajuizado uma ação penal, onde muitos são condenados em 1ª e 2ª instância. Aconselhou a todos os presentes que orientem aos seus filiados para que sigam o regulamento quanto ao vencimento do registro e a renovação deste documento, para evitarem problemas futuros.

O Dr José Otacílio Della Pace Alves, Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos – Deleaq, da Polícia Federal, iniciou a sua apresentação destacando a legislação que trata sobre armas de fogo. Falou sobre os crimes relacionados à posse ilegal de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo, a casuística de fiscalização e abordagem policial. Tratou sobre a verificação da documentação da arma de fogo e do seu portador. Apresentou os procedimentos da Polícia Judiciária referentes às armas de fogo, as irregularidades referentes à posse/porte ilegal de arma de fogo e munições e as possíveis consequências. Explicou os procedimentos a serem realizados quanto à necessidade de devolução ou envio de arma de fogo para indústria ou comércio, para fins de manutenção. Finalizou apresentando a perspectiva do controle de munições no âmbito do SINARM e destacou que, para o CAC, existem estudos para que também haja este controle, pois existe um quantitativo limite para aquisição, mas não o controle do uso e destino das munições.


Representando a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, fizeram uso da palavra o Cel Achilles e o Cel Souza Abreu. O Cel Achilles iniciou a apresentação falando da importância do Simpósio onde é feita a troca de informação. Falou ainda, sobre a importância do Conselho Consultivo ao nível Brasil e do Conselho de Usuários ao nível Regional, onde através destes conselhos são apresentadas demandas e propostas para aperfeiçoamento do SisFPC. Informou que a portaria que regulamenta o CAC é a Portaria n 51 – COLOG e que está disponível no site da Diretoria. Solicitou que todos façam a leitura, mesmo que esteja em constante mudança, pois esta portaria será a principal fonte de consulta do CAC. Solicitou, também, que as entidades observem ao enviar documentação faltosa, pois, irá gerar dano ao CAC, quanto à agilidade no processo e concluiu destacando que os procuradores/despachantes devem ser registrados. O Cel Souza Abreu explicou a diferença da destinação da arma de fogo de defesa pessoal e arma de fogo para CAC, mesmo sendo a mesma arma são destinos diferentes. Apresentou uma grande preocupação quanto à quantidade crescente de CAC. Solicitou que as entidades de tiro façam uma fiscalização e verificação mais minuciosa de seus filiados. Falou sobre os instrutores de tiro desportivo. Avisou que já é possível ser apostilado no CR uma qualificação de tiro desportivo dentro dos parâmetros legais, porém não deve ser confundido com instrutor de armamento e tiro que é credenciado pela Polícia Federal. Apresentou algumas mudanças que haverá na Portaria 51, quanto à aquisição na indústria e no comércio. Neste momento, o Cel Achilles retomou a palavra e fez um alerta quanto à aquisição de armas e munições, pois os CAC devem estar cientes sobre a quantidade permitida dentro do seu nível. Solicitou que as entidades orientem seus filiados para que leiam a Portaria 51, para sanar as possíveis dúvidas, evitando problemas

e prejuízos futuros. O Cel Souza Abreu concluiu a apresentação da DFPC solicitando que as entidades controlem as munições gastas nos treinos e campeonatos, pois a fiscalização das mesmas será intensificada.


Na sequência, o TC Godoy realizou a entrega de um certificado de agradecimento ao Dr Silvio Pettengil e ao Dr Otacilio, pela participação das suas instituições abrilhantando o simpósio, tendo em vista que, por motivo de agenda, não puderam permanecer até o término das atividades e solicitou que todos se encaminhassem até a frente do pavilhão da 9ª RM, para a realização de uma foto institucional.

Após a realização da foto, foi dado início à fase de debates. Pergunta do Sr Eduardo Franco, para SFPC: Em relação ao conselho de usuários, como irá funcionar? Qual a periodicidade das reuniões? Isso será feito na Região Militar ou na OM? Porque nem sempre o que é definido nos conselhos é repassado na íntegra para os atiradores? Resposta: o TC Godoy assumiu a resposta e informou que o Conselho de Usuários está previsto na Portaria nº 124 – COLOG, que o Conselho Consultivo funciona no nível da diretoria e que o Conselho de Usuários irá funcionar no nível do SFPC da Região Militar. Explicou ainda que serão convidados representantes das entidades de cada ramo de utilização do sistema, mas que haverá um limite, devido à capacidade física. Disse que os nomes dos representantes serão publicados em boletim oficial, após isso, serão marcadas as reuniões, que serão transcritas em atas e disponibilizadas na página do SFPC no site da 9ª RM. Explicou que não existe na portaria a regulação da periodicidade das reuniões, que serão realizadas por convocação do Presidente do Conselho e de acordo com as necessidades ou por solicitação de algum de seus membros. Replica: o Sr. Eduardo argumentou que se a finalidade do conselho é para os usuários, o porquê é necessária uma comissão, pois desta forma irá continuar sendo um conselho de comissão e não de usuários. Disse ainda, que quando a informação chega ao usuário final, tudo muda e que não são informados corretamente, o que tornaria inútil esse conselho. Tréplica: o TC Godoy esclareceu que toda entidade necessita de um representante e que cabe aos representantes apresentarem as demandas de seus filiados e contribuir com a divulgação dos assuntos tratados nas reuniões. Disse, ainda, que desde já fica disponibilizado o canal de atendimento para o envio de demandas e propostas de assuntos para as reuniões do Conselho de Usuários via email. Pergunta do Sr Isaac Pancini Cacho, para SFPC ou DFPC: no Art. 122, da Portaria nº 51, consta que pode ser autorizada uma arma de porte para o caçador. Qual entendimento referente a essa arma de porte? O caçador pode possuir mais de uma arma de porte? O caçador pode possuir mais de uma arma curta? Visto que o tiro e caça






sempre andam lado a lado, na GT (tanto para tiro quanto para caça) apresenta a descrição "documento comprobatório porte de transito". O caçador pode transportar arma municiada? Resposta do Cel Achilles: a autorização para transporte de arma municiada é somente para atirador desportivo. Pergunta do Sr Eduardo Franco, para SFPC: quando o militar responsável pelo atendimento ao CAC está exercendo outras funções do setor ou viagens de vistoria, por que o SFPC para o atendimento por uma semana ou até 10 dias e por que não existe um substituto legal para assinar a documentação? Pois legalmente é obrigatório ter um substituto legal para assinatura e recebimento de processos. Resposta: o TC Godoy respondeu que realmente existe uma limitação de pessoal, que no SFPC/9, na ausência do chefe, o substituto imediato é o subchefe, onde este fica responsável pelas assinaturas e condução dos procedimentos da seção. Disse ainda, que o SFPC das OM realmente têm dificuldades por falta de efetivo, e que é uma vulnerabilidade do sistema, pois os militares que realizam os atendimentos ao público são os mesmos que vão para as operações de fiscalização e por esse motivo é solicitado que o atendimento seja feito por agendamento. Replica: o Sr Eduardo reiterou que por questão legal necessita de um responsável para assinaturas, pois alguns competidores deixam de participar de campeonatos por não conseguir assinatura na Guia de Tráfego. Tréplica: o TC Godoy reconheceu o problema, porém desconhece que a descontinuidade do atendimento tenha ocorrido por mais de 7 dias e informou que irá emitir orientações às OM para que evitem a interrupção do atendimento, do protocolo e despacho de documento do SisFPC. Pergunta do Sr José Oscar Pimentel Mangeon, para DFPC ou SFPC: não seria mais produtivo permitir o acesso do atirador ao sistema, evitando-se o acúmulo de serviço, para simples informação de andamento? Se a questão for segurança, pode-se exigir certificado digital como em outras páginas do Governo Federal. Resposta: o TC Godoy respondeu que algumas Regiões Militares possuem sistema de TI próprio, onde esses sistemas dão andamento aos processos, gerando maior rapidez na prestação de serviços. Explicou, ainda, sobre alguns sistemas que estão funcionando. Esclareceu que o SIGAPCE permite essa consulta pelo usuário, porém disse que no âmbito da 9ª RM existe uma limitação, tendo em vista que o sistema SIGAPCE não foi autorizado pelo 6º Centro Telemático de Área - CTA. O Cel Souza Abreu informou que as Regiões Militares estão em fase de transição, que em breve muitas mudanças para melhoria no atendimento serão realizadas, pois a DFPC já contratou três empresas para realizarem o mapeamento e o desenvolvimento de um sistema de TI definitivo, o Sistema de Gerenciamento Corporativo – SISGCORP. Pergunta do Sr Enzo Ricci Filho, para o SFPC: transferência de arma do SINARM com registro vencido para o SIGMA do atirador, como proceder, é possível? Resposta: o TC Godoy informou que é



necessário ter o aceite da Polícia Federal, um termo de desimpedimento, para realizar a transferência. Informou, ainda, que a pergunta também será encaminhada ao Dr Otacílio e que posteriormente, será respondida via email. Complementou dizendo que, por orientação da DFPC, a SPFC/9RM está cancelando os CR vencidos. Que os CAC que não possuem acervo e que estão com o CR vencido, estes estão sendo cancelados unilateralmente, já aqueles que possuem acervo são notificados e recebem o prazo de 90 dias para dar destino ao acervo, conforme previsto na Portaria nº 51. Solicitou que as entidades orientem seus filiados para o prazo, pois poderão ter seus acervos apreendidos, além da notificação ao MPF. Pergunta do Sr Juliano dos Santos Mazeti, para SFPC: o Exército expede o CR e libera a compra da arma e depois demora para apostilar e fazer o registro dessa arma; o sistema deveria ser automático, o CAC entregou a nota fiscal da arma, o Exército deveria ter no máximo uma semana para apostilar e registrar a arma. Resposta: o TC Godoy informou que atualmente os processos estão levando o prazo médio de 30 dias, um grande avanço para o sistema de fiscalização da 9ª Região Militar. Esclareceu que após a nova Portaria os processos serão resolvidos mais rápidos, porém o prazo de uma semana, como cogitado, não será possível, devido à grande quantidade de processos que entram diariamente. Pergunta do Sr Isaac Pancini Cacho, para SFPC ou DFPC: a habitualidade do atirador nível I pode ser feita em qualquer estande autorizado pelo Exército? Resposta: o TC Godoy respondeu que sim, que pode ser realizada em qualquer estande de tiro e também pode ser feita uma declaração do próprio atirador informando sua habitualidade, contanto, que o mesmo tenha condições de comprovação. Pergunta do Sr Eduardo Franco, para SFPC: por que os CR de pessoa física quando são cancelados não são informados ao clube de vinculação do atirador? Pois o clube deve controlar a frequência, filiação do CAC entre outros, mas não tem a resposta se o CR do CAC foi cancelado. Resposta: o TC Godoy disse que os CR são cancelados conforme previsto na legislação, por falta de renovação ou quando o CAC comete uma falta grave que comprometa a sua idoneidade, ou ainda por solicitação via ofício, que esses são os principais motivos de cancelamento de CR, mas que é pertinente a informação às entidades de tiro de filiação do referido CAC. O Cel Souza Abreu complementou informando que é de responsabilidade dos clubes de tiro fiscalizar periodicamente seus filiados, principalmente quanto ao vencimento dos CR e que já existe um projeto para consulta da situação do CR de pessoa física e jurídica. Replica: o Sr Eduardo explicou que sua pergunta refere-se à ocasião quando o próprio atirador faz o cancelamento ou um despachante e o clube não é informado, pois da mesma forma que o clube é obrigado a informar sobre a habitualidade ou se o atirador ainda está filiado, o SFPC poderia informar aos clubes. Treplica: o TC Godoy concordou com a importância de informar

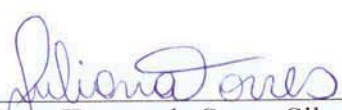


às entidades de tal cancelamento. Pergunta do Sr Isaac Pancini Cacho, para a DFPC: a ITA 03/2015 Art 22, afirma que para caça não podem ser utilizadas armas de calibre inferior a 6 mm. É possível apostilar o .22lr ou .22 magnum no acervo de caça, porém com GT específica para treinamento? Resposta: o Cel Achilles esclareceu que o calibre permitido da arma para caça está definido na legislação e segue orientação do IBAMA. Disse, ainda, que qualquer arma do acervo de caça pode ter GT, porém, o que será caçado, isso é de competência do IBAMA. O TC Godoy complementou informando que em anos anteriores a 9ª RM não estava apostilando esses calibres no acervo de caça, que, após uma consulta à Diretoria, foi orientado a apostilar e emitir GT. Neste momento o TC Marcus Jr informou, a todos os presentes, que todo o Simpósio está sendo filmado e que uma ATA será produzida, publicada em Boletim e disponibilizada na página do SFPC no site da 9ª RM e solicitou que, caso haja alguma dúvida, o vídeo poderá ser utilizado para verificação dos assuntos tratados e dos esclarecimentos prestados. Destacou que não está autorizada a divulgação das imagens ou dos vídeos que porventura alguém tenha produzido nas redes sociais. Pergunta do Sr Isaac Pancini Cacho, para o SFPC: solicitações de aquisição de PCE poderão ser realizadas/protocoladas em qualquer OM? Visto que o controle é realizado por parte da OM de vinculação do CAC. E a guia de tráfego? Visto que o responsável da OM de vinculação é que assina a GT. Resposta: o TC Godoy esclareceu que a idéia é que a solicitação e as assinaturas sejam realizadas em qualquer OM, independente da vinculação. Porém existem alguns processos em que a autorização é específica do Comandante da OM de vinculação, como, autorização para compras de insumos e arma de fogo, devido o controle que é realizado pela OM. Pergunta do Sr Daniel Rondon, para SFPC: na 13ª Bda Inf Mtz, terças-feiras e quartas-feiras são protocolados aquisição e apostilamento, quintas feiras e sextas feiras são protocoladas concessão e renovação. Poderia autorizar o despachante a protocolar 4 processos por atividade, sendo 8 por semana? Assim evitando acúmulo de processos na mão do despachante. Resposta: o TC Godoy informou que realmente as OM foram orientadas a limitar a quantidade de dois processos por atendimento de trinta minutos, sendo possível agendar até dois atendimentos diários por pessoa. Porém desconhece que as OM tenham separado os atendimentos por tipo de processo, sendo mais comum a separação de pessoa física e jurídica. Disse, ainda, que irá verificar com a 13ª Bda Inf Mtz a sistemática adotada e que irá orientar para que não haja prejuízo no atendimento aos usuários. Neste momento o TC Godoy informou que, por motivos de falta de tempo e pelo horário avançado, as demais perguntas formuladas e que não puderam ser feitas, serão respondidas posteriormente via email.

Encerrando o Simpósio, o TC Godoy informou que será entregue um certificado de participação para as entidades presentes e de agradecimento aos palestrantes. Mais uma vez agradeceu a presença de todos e a participação das entidades no evento. Destacou que o aperfeiçoamento do sistema e a melhoria na prestação do serviço também depende da participação de todos os usuários. Informou que, por motivos de estar empenhado em outras atividades, o Comandante da 9ª RM não poderá realizar o encerramento e deu por encerrado o Simpósio. Realizou a entrega dos certificados, cumprimentou e liberou os participantes. Nada mais foi declarado e não houve mais nenhum manifesto dos presentes. Desta forma, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, 3º Sgt Juliana Torres de Souza Silva, que a registrei, e pelo Ten Cel Juliano Simões de Godoy, Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC/9ª RM.

Quartel em Campo Grande – MS, 25 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Simões de Godoy** - Ten Cel  
Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC/9ª RM

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Torres** de Sousa Silva - 3º Sgt  
Chefe da Expedição - SFPC/9ª RM